



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 392/2022, QUE “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023”

EMENDA N° 58 /2022

Autor: Ver. Allan Campelo

Texto da Emenda:

Valor: R\$: 600.00,00 (Seiscentos mil reais)

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 28101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Objeto: Apoiar com repasse financeiro, as atividades filantrópicas do instituto Rio Negro, OSC, CNPJ 06.214.218/0001-25, com sede na Avenida Cosme Ferreira, 6221, Bairro São José III, CEP069.085-015, Manaus-AM, com objetivo de atender as necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social através da distribuição de filtros garantindo água potável para consumo humano.

JUSTIFICATIVA

Definir recursos para o instituto Rio Negro, afim de atender as necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a inserção de tecnologia específica para continua e filtragem de distribuição de água potável para o consumo humano no curto, médio e longo prazo.

O estado do Amazonas, bem como toda região norte, sofre com problemas de acesso à água tratada para consumo humano. Desse modo o projeto a ser executado pelo Instituto Rio Negro, por meio da unificação das emendas parlamentares supracitadas, irá oportunizar água potável para famílias em situação de vulnerabilidade social em zonas rurais e periurbanas no município de Manaus-Am.



Para informações com a instituição: Sr. Alciderlan Figueiredo, contato:

(92)981159177, e-mail: institutorionegro.inr@hotmail.com Instagram: @institutorionegro

Manaus, 15 de dezembro de 2022.



Allan Campelo da Silva
Vereador – Partido Social Cristão

